



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 05 de junho de 2020, sexta - feira - Ano 6 - Nº 1404

PODER EXECUTIVO

SUPLEMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 035/2020-GAB/SMS*

Estabelece escalonamento para o exercício de atividades econômicas no Município de Aparecida de Goiânia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial da Saúde, em 23 de maio 2005;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.º 13.979/2020;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.633, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que o evento é complexo e demanda esforço conjunto intersetorial para a identificação da etiologia das ocorrências do novo Coronavírus e a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e, também, estabelecer uma estratégia de acompanhamento aos nacionais e estrangeiros que ingressarem no Município e que se enquadrarem nas definições de suspeitos e confirmados para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 028/2020-GAB/SMS, de 22 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o regime de escalonamento para o funcionamento dos estabelecimentos que exerçam as atividades econômicas constantes do Anexo II da Portaria nº 028/2020-GAB/SMS.

Art. 2º Para funcionar, as empresas deverão cumprir as exigências da Portaria nº 028/2020-GAB/SMS, especialmente quanto à obtenção de autorização, disponível em plataforma própria no site do Município www.aparecida.go.gov.br.

Art. 3º Permanece vedado e suspenso o funcionamento de empresas cujas atividades não constem do Anexo II da Portaria nº 028/2020-GAB/SMS.

Art. 4º Permanecem em vigor todas as normas disciplinadas pela Portaria nº 028/2020-GAB/SMS, inclusive seus anexos.

Art. 5º O escalonamento obedecerá aos seguintes critérios, conforme definido no Anexo I, desta Portaria:

I - Macrozonas, conforme definido no Plano Diretor do Município, Lei Complementar nº 124, de 14 de dezembro de 2016, Anexo II;

II - Dia da semana para não funcionamento das atividades econômicas presentes nas macrozonas listadas, conforme definido § 2º deste artigo.

III - Nível de risco Epidemiológico do Município de Aparecida de Goiânia baseado na Matriz de Risco elaborada pelo Ministério da Saúde em seu Boletim Epidemiológico 11, Anexo IV

§ 1º As macrozonas são compostas pelos bairros constantes do Anexo II.



§ 2º Entende-se por Macrozona Urbana as regiões administrativas do território municipal que estão delimitadas em virtude de suas especificidades fáticas, com características peculiares quanto a aspectos territoriais, socioeconômicos, paisagísticos e ambientais, estando assim subdivididas:

- a. 01 – Alto Paraíso;
- b. 02 – Buriti Sereno;
- c. 03 - Garavelo;
- d. 04 – Vila Brasília;
- e. 05 – Santa Luzia;
- f. 06 - Expansul;
- g. 07 – Zona da Mata;
- h. 08 - Centro;
- i. 09 - Papillon;
- j. 10 – Cidade Livre.

Art. 6º. O escalonamento, segundo os critérios indicados no artigo anterior, será definido conforme o Anexo I, seguindo as seguintes orientações:

§1º A Secretaria Municipal de Saúde diariamente irá publicar a matriz de risco no seu boletim epidemiológico e caso a mudança de risco permaneça estável por pelo menos 3 dias, emitirá nota que será divulgada no seu site comunicando a mudança do risco e a necessidade dos estabelecimentos comerciais se adaptarem ao Cenário. §2º A partir do comunicado de mudança de Cenário de Risco por parte da Secretaria Municipal de Saúde, as atividades comerciais de Aparecida terão 04 dias para cumprimento do novo escalonamento.

Art 7º. Não serão incluídos no regime de escalonamento instituído por esta Portaria:

- I – Feiras livres e especiais que seguem Portaria própria;
- II – Estabelecimentos de assistência à saúde no atendimento de urgência e emergência, incluindo os serviços odontológicos e hospitalares;
- III – Estabelecimentos que prestem serviços funerários;
- IV - Atividades de organizações religiosas que seguem portaria própria;
- V - Atividades de segurança pública e privada;
- VI – Empresas situadas nos polos industriais do município que realizem o transporte de seus funcionários;
- VII – Transportadoras
- VIII – Empresas nas margens das BRs que realizem o transporte de seus funcionários
- IX – Empresas de medicamento (fabricação e distribuição)
- X - Delegatários de serviços públicos;
- XI – Bancos e Agências lotéricas
- XII – Farmácia através de delivery (sem porta aberta)
- XIII - Órgãos públicos.

Art. 8º As medidas previstas nesta Portaria poderão sofrer alterações a qualquer momento, conforme o monitoramento da Secretaria Municipal de Saúde a respeito da evolução dos casos de COVID-19 no Município e, a qualquer momento, caso o município não alcance o distanciamento social de 50%, e/ou havendo piora do cenário epidemiológico principalmente quando o Número de casos novos associados com o número de pacientes em acompanhamento indicar que poderá faltar leitos de UTI no município nos próximos 14 dias;

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus.

Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor dia 08 de Junho de 2020, ficando revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Aparecida de Goiânia, aos 05 dias do mês de Junho de 2020.

ALESSANDRO MAGALHÃES

Secretário Municipal de Saúde
 Presidente do Comitê de Prevenção e Enfretamento ao novo Coronavírus

(*). Republicada por ter saído no DOE nº1402, de 03/06/2020, ano 06, página. 01-13, com incorreção no original.

ANEXO I

Cenário 1: Risco baixo (VERDE)

DIA SEMANA	MACROZONA	
Segunda Feira	Vila Brasília	Alto Paraíso
Terça Feira	Garavelo	Zona da Mata
Quarta Feira	Centro	Expansul
Quinta Feira	Santa Luzia	Papillon
Sexta Feira	Buriti Sereno	Cidade Livre

Dia da Semana entende-se pelo dia que as atividades econômicas deverão ficar fechadas nas macrozonas respectivas

*Cenário 2: Risco Moderado (AMARELO)

DIA SEMANA	MACROZONA	
Segunda Feira	Vila Brasília	Alto Paraíso
Terça Feira	Garavelo	Zona da Mata
Quarta Feira	Centro	Expansul
Quinta Feira	Santa Luzia	Papillon
Sexta Feira	Buriti Sereno	Cidade Livre

Dia da Semana entende-se pelo dia que as atividades econômicas deverão ficar fechadas nas macrozonas respectivas



* Sendo que aos Domingos todas as regiões de Aparecida de Goiânia deverão ter suas atividades comerciais suspensas, com exceção dos serviços de saúde de urgência e emergência, supermercados/mercados e farmácias.

**Cenário 3 – Risco alto (LARANJA)

DIA SEMANA	MACROZONA	
Segunda Feira	Vila Brasília Buriti Sereno	Madre Germana Cidade Livre
Terça Feira	Vila Brasília Garavelo	Madre Gernama Zona da Mata
Quarta Feira	Garavelo Centro	Zona da Mata Expansul
Quinta Feira	Centro Santa Luzia	Expansul Papillon
Sexta Feira	Santa Luzia Buriti Sereno	Papillon Cidade Livre

Dia da Semana entende-se pelo dia que as atividades econômicas deverão ficar fechadas nas macrozonas respectivas

** Sendo que aos Sábados a partir das 13 horas e domingo o dia inteiro, todas as regiões de Aparecida de Goiânia as atividades comerciais estarão suspensas, com exceção dos serviços de saúde de urgência e emergência, supermercados/mercados e farmácias.

*** Cenário 4 – Risco Altíssimo (VERMELHO)

DIA SEMANA	MACROZONA	
Segunda Feira	Vila Brasília Santa Luzia Buriti Sereno	Madre Gernama Papillon Cidade Livre
Terça Feira	Vila Brasília Garavelo Buriti Sereno	Madre Gernama Zona da Mata Cidade Livre
Quarta Feira	Vila Brasília Garavelo Centro	Madre Gernama Zona da Mata Expansul
Quinta Feira	Garavelo Centro Santa Luzia	Zona da Mata Expansul Papillon
Sexta Feira	Centro Santa Luzia Buriti Sereno	Expansul Papillon Cidade Livre

Dia da Semana entende-se pelo dia que as atividades econômicas deverão ficar fechadas nas macrozonas respectivas

*** Aos Sábados e Domingos em todas as regiões de Aparecida de Goiânia as atividades comerciais estarão suspensas, com exceção dos serviços de saúde de urgência e emergência, supermercados/mercados e farmácias.

ANEXO II **BAIRRO POR MACROZONA**

BAIRRO	MACROZONA
CONJUNTO HABITACIONAL MADRE GERMANA 1º ETAPA	01 – Alto Paraíso
VILLA DEIFIORE	01 – Alto Paraíso
CONJUNTO HABITACIONAL MADRE GERMANA 2º ETAPA	01 – Alto Paraíso
JARDIM DAS CASCATAS	01 – Alto Paraíso
JARDIM DOM BOSCO	01 – Alto Paraíso
VILLA ROMANA	01 – Alto Paraíso
JARDIM DOM BOSCO 2º ETAPA	01 – Alto Paraíso
JARDIM IPE	01 – Alto Paraíso
JARDIM MARANATA	01 – Alto Paraíso
JARDIM RIO DOURADO	01 – Alto Paraíso
JARDIM SAO CONRADO	01 – Alto Paraíso
MADRE GERMANA ACRESCIMO	01 – Alto Paraíso
QUINTA DA BOA VISTA	01 – Alto Paraíso
VILA IZAURA	01 – Alto Paraíso
JARDIM ALTO PARAISO	01 – Alto Paraíso
BAIRRO NOVA CIDADE	02 - Buriti Sereno
GOIANIA PARK SUL	02 - Buriti Sereno
JARDIM BOA ESPERANCA	02 - Buriti Sereno
JARDIM BURITI SERENO	02 - Buriti Sereno
JARDIM CANADA	02 - Buriti Sereno
JARDIM DAS HORTENCIAS	02 - Buriti Sereno
JARDIM FLORENCA	02 - Buriti Sereno
JARDIM HIMALAIA	02 - Buriti Sereno
JARDIM TIRADENTES	02 - Buriti Sereno



JARDIM TROPICAL	02 - Buriti Sereno
JARDIM VENEZA	02 - Buriti Sereno
PARQUE DAS NAÇÕES	02 - Buriti Sereno
PARQUE IBIRAPUERA	02 - Buriti Sereno
PARQVILLE PINHEIROS	02 - Buriti Sereno
RESIDENCIAL ANHAMBI	02 - Buriti Sereno
RESIDENCIAL ANHAMBI - 1º ETAPA	02 - Buriti Sereno
RESIDENCIAL ARAGUAIA	02 - Buriti Sereno
RESIDENCIAL CARAIBAS	02 - Buriti Sereno
RESIDENCIAL GOIANI	02 - Buriti Sereno
RESIDENCIAL NORTE E SUL	02 - Buriti Sereno
RESIDENCIAL POR DO SOL	02 - Buriti Sereno
RESIDENCIAL SERRA DAS BRISAS	02 - Buriti Sereno
RIVIERA SUL	02 - Buriti Sereno
SETOR AEROPORTO SUL	02 - Buriti Sereno
SETOR AEROPORTO SUL 2º ETAPA	02 - Buriti Sereno
SETOR AEROPORTO SUL 3º ETAPA	02 - Buriti Sereno
SETOR BELO HORIZONTE	02 - Buriti Sereno
SETOR COLONIAL SUL	02 - Buriti Sereno
SETOR DOS BANDEIRANTES	02 - Buriti Sereno
SETOR DOS BANDEIRANTES ACRESCIMO 01	02 - Buriti Sereno
SETOR RESIDENCIAL CAMPOS ELISIOS	02 - Buriti Sereno
BAIRRO CARDOSO	03 - Garavelo
BAIRRO CARDOSO CONTINUACAO	03 - Garavelo
BAIRRO ILDA	03 - Garavelo
CIDADE VERA CRUZ	03 - Garavelo
CIDADE VERA CRUZ - COND. EMPRESARIAL VILLAGE	03 - Garavelo
CIDADE VERA CRUZ - JARDINS MONACO	03 - Garavelo
CIDADE VERA CRUZ - JARDINS VIENA	03 - Garavelo
GARAVELO RESIDENCIAL PARK	03 - Garavelo
JARDIM HELVECIA	03 - Garavelo
JARDIM HELVECIA COMPLEMENTO	03 - Garavelo
RESIDENCIAL JARDINS SEVILHA	03 - Garavelo
SETOR GARAVELO	03 - Garavelo
VILA MARIANA	03 - Garavelo
VILA ROSA	03 - Garavelo
CIDADE SATELITE SAO LUIZ	04 - Vila Brasília
CONJUNTO RESIDENCIAL STORIL	04 - Vila Brasília
GRANJAS REUNIDAS NOSSA SRA DE LOURDES	04 - Vila Brasília
JARDIM BELA MORADA	04 - Vila Brasília
JARDIM BONANCA	04 - Vila Brasília
JARDIM DAS ESMERALDAS	04 - Vila Brasília
JARDIM IMPERIAL	04 - Vila Brasília
JARDIM LUZ	04 - Vila Brasília
JARDIM MARIA INES	04 - Vila Brasília
JARDIM MONT SERRAT	04 - Vila Brasília
JARDIM MONT SERRAT COMPLEMENTO	04 - Vila Brasília
JARDIM NOVA ERA	04 - Vila Brasília
VILLASUL V	04 - Vila Brasília
JARDIM NOVA ERA ACRESCIMO	04 - Vila Brasília
JARDIM PALACIOS	04 - Vila Brasília
JARDIM PARAISO	04 - Vila Brasília
JARDIM PARAISO - ACRESCIMO	04 - Vila Brasília
JARDIM PARAISO I	04 - Vila Brasília
JARDIM TRANSBRASILIANO	04 - Vila Brasília
PARQUE AMAZONIA	04 - Vila Brasília
PARQUE PRIMAVERA	04 - Vila Brasília
PARQUE REAL DE GOIANIA	04 - Vila Brasília
PARQUE SANTA CECILIA	04 - Vila Brasília
RECANTO DOS EMBOABAS	04 - Vila Brasília
RESIDENCIAL ALVALUZ	04 - Vila Brasília
VILA SAO TOMAZ	04 - Vila Brasília
VILA STO ANTONIO 2ºACRESCIMO(CONJ. PROGRESSO)	04 - Vila Brasília
RESIDENCIAL CANDIDO QUEIROZ	04 - Vila Brasília
RESIDENCIAL RECANTO DO CERRADO	04 - Vila Brasília
RESIDENCIAL SANTA VITORIA	04 - Vila Brasília
SETOR DOS AFONSOS	04 - Vila Brasília
SETOR OCIDENTE DA VILA BRASILIA	04 - Vila Brasília



SETOR PAMPULHA II	04 - Vila Brasília
VILA ALZIRA	04 - Vila Brasília
VILA BRASILIA	04 - Vila Brasília
VILA BRASILIA - EXTENSÃO	04 - Vila Brasília
VILA BRASILIA COMPLEMENTO	04 - Vila Brasília
VILA BRASILIA SUL	04 - Vila Brasília
VILA CRUZEIRO DO SUL	04 - Vila Brasília
VILA CRUZEIRO DO SUL - ACRESCIMO	04 - Vila Brasília
VILLASUL	04 - Vila Brasília
VILA MARIA	04 - Vila Brasília
VILA MARIA - ACRESCIMO	04 - Vila Brasília
VILA MARIA - COMPLEMENTO	04 - Vila Brasília
VILA REAL	04 - Vila Brasília
VILA SANTO ANTONIO	04 - Vila Brasília
VILA SANTO ANTONIO - CONJUNTO LIBERDADE	04 - Vila Brasília
VILA SANTOS DUMONT	04 - Vila Brasília
VILA SAO JOAQUIM	04 - Vila Brasília
CHACARAS BELA VISTA	05 - Santa Luzia
JARDIM BELA VISTA CONTINUACAO	05 - Santa Luzia
JARDIM DOS BURITIS	05 - Santa Luzia
JARDIM DOS POMARES	05 - Santa Luzia
JARDIM OLIMPICO	05 - Santa Luzia
PARQUE FLAMBOYANT	05 - Santa Luzia
PARQUE TRINDADE	05 - Santa Luzia
PARQUE TRINDADE II	05 - Santa Luzia
PARQUE TRINDADE III	05 - Santa Luzia
SETOR TOCANTINS	05 - Santa Luzia
SITIOS SANTA LUZIA	05 - Santa Luzia
SITIOS SANTA LUZIA-RESIDENCIAL	05 - Santa Luzia
VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	05 - Santa Luzia
VILA SANTA	05 - Santa Luzia
VILA SAO JORGE	05 - Santa Luzia
ALL PARK POLO EMPRESARIAL	06 - Expansul
CELIA MARIA	06 - Expansul
CELIA MARIA - ACRESCIMO	06 - Expansul
CHACARA MARIVANIA CONTINUACAO	06 - Expansul
CHACARAS MARIVANIA	06 - Expansul
CHACARAS SAO PEDRO	06 - Expansul
CONJUNTO HABITACIONAL MABEL	06 - Expansul
DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE AP DE GYN	06 - Expansul
VILLASUL COMPLEMENTO	06 - Expansul
EXPANSUL	06 - Expansul
EXPANSUL - COMPLEMENTO II	06 - Expansul
EXPANSUL - CONTINUACAO I	06 - Expansul
EXPANSUL COMPLEMENTO	06 - Expansul
EXPANSUL CONTINUACAO	06 - Expansul
FAZENDA SANTO ANTÔNIO (ABAIXO DO JARDIM REPOUSO)	06 - Expansul
INTERNACIONAL PARK	06 - Expansul
JARDIM CASA GRANDE	06 - Expansul
JARDIM CECILIA	06 - Expansul
JARDIM COLORADO	06 - Expansul
JARDIM DAS ACACIAS	06 - Expansul
JARDIM ELDORADO	06 - Expansul
JARDIM ELDORADO - CONTINUACAO	06 - Expansul
JARDIM ELDORADO - CONTINUACAO 2º ETAPA	06 - Expansul
JARDIM PALMARES	06 - Expansul
JARDIM REPOUSO	06 - Expansul
LOTEAMENTO SANTO ANTONIO	06 - Expansul
PARQUE IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR - ETAPA II	06 - Expansul
PARQUE IND. VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR	06 - Expansul
SETOR ANA ROSA	06 - Expansul
SETOR BUENOS AIRES I ETAPA	06 - Expansul
SETOR BUENOS AIRES II ETAPA	06 - Expansul
SETOR CONTINENTAL	06 - Expansul
SETOR EXPANSUL II	06 - Expansul
SETOR FRANCO	06 - Expansul
SETOR SANTO ANDRE - ACRESCIMO	06 - Expansul
TERRA DO SOL	06 - Expansul



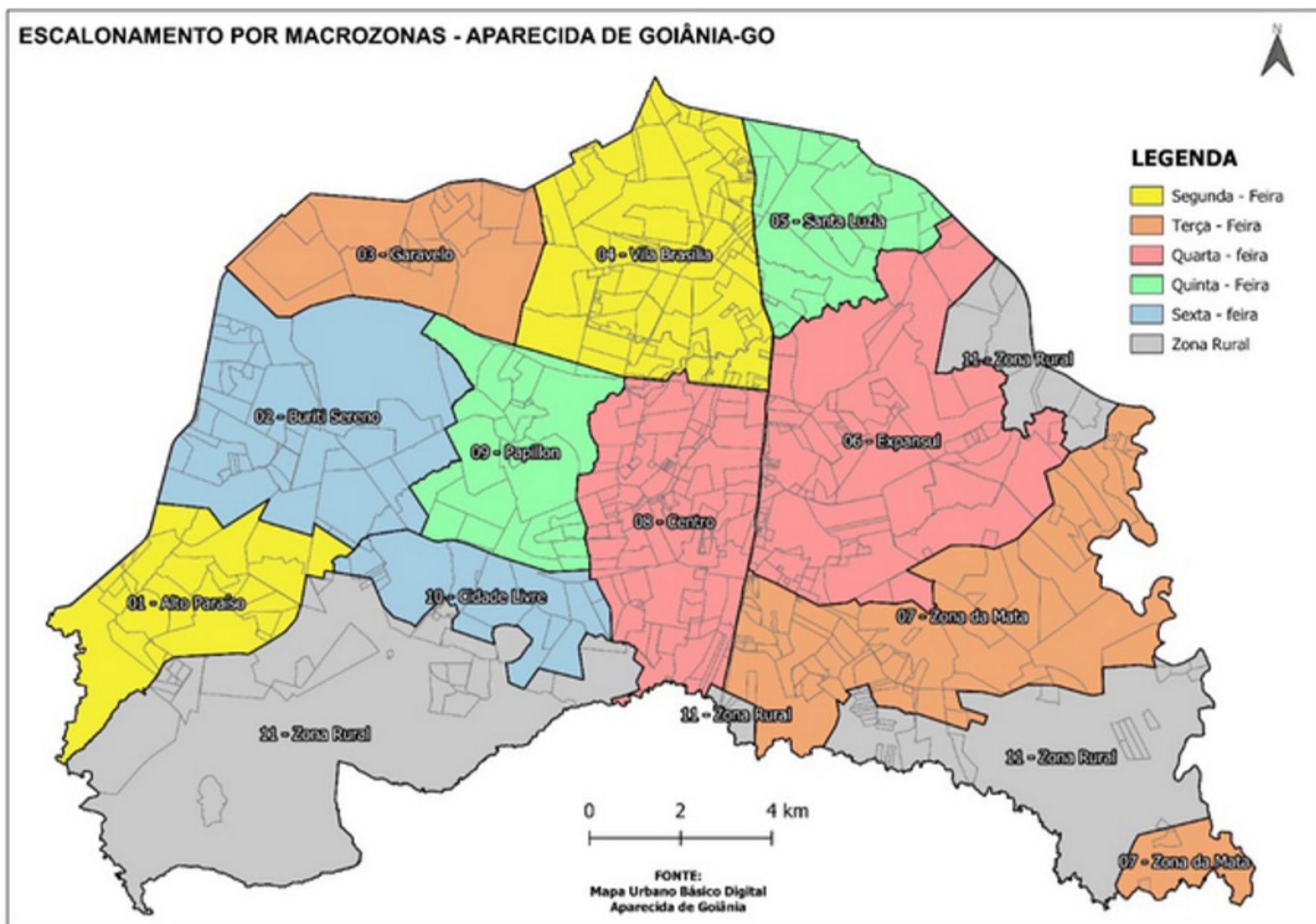
VALE DO SOL	06 - Expansul
VALE DO SOL - GLEBA 2	06 - Expansul
VALE DO SOL - GLEBA 3	06 - Expansul
VALE DO SOL - GLEBA 4	06 - Expansul
VALE DO SOL - GLEBA 5	06 - Expansul
VERDE VALE	06 - Expansul
VILA ADELIA	06 - Expansul
VILA ADÉLIA - 3º ETAPA	06 - Expansul
VILA IRMAOS SOUZA	06 - Expansul
ALVORADA OESTE	07 - Zona da Mata
ALVORADA SUL	07 - Zona da Mata
CHACARAS COND. SONHO VERDE	07 - Zona da Mata
JARDIM MIRAMAR	07 - Zona da Mata
NOVA OLINDA	07 - Zona da Mata
PARQUE ITALIA	07 - Zona da Mata
PARQUE ITAMARATY	07 - Zona da Mata
PARQUE MONTREAL	07 - Zona da Mata
REAL GRANDEZA - 2º ETAPA	07 - Zona da Mata
RECANTO DO BOSQUE	07 - Zona da Mata
RESIDENCIAL MIRAMAR	07 - Zona da Mata
RETIRO DO BOSQUE	07 - Zona da Mata
RETIRO DO BOSQUE ACRESCIMO	07 - Zona da Mata
ROSA DOS VENTOS	07 - Zona da Mata
SETOR PLANICIE	07 - Zona da Mata
AGUAS CLARAS	08 - Centro
BAIRRO VERA CRUZ	08 - Centro
CENTRO DE APARECIDA	08 - Centro
CHACARAS CORREGO DAS LAGES	08 - Centro
CHACARAS SANTA LUZIA	08 - Centro
FAZENDA SANTO ANTÔNIO	08 - Centro
INDUSTRIAL SANTO ANTONIO	08 - Centro
JARDIM AMETISTA	08 - Centro
JARDIM AUREA	08 - Centro
JARDIM BELO HORIZONTE	08 - Centro
JARDIM BELO HORIZONTE - CONTINUACAO	08 - Centro
JARDIM BELO HORIZONTE ACRESCIMO	08 - Centro
JARDIM BELO HORIZONTE ACRESCIMO II	08 - Centro
JARDIM COPACABANA	08 - Centro
JARDIM CRISTAL	08 - Centro
JARDIM DOS GIRASSOIS	08 - Centro
JARDIM ESPLANADA	08 - Centro
JARDIM IPANEMA	08 - Centro
JARDIM IPANEMA 1º COMPLEMENTO	08 - Centro
JARDIM IPIRANGA	08 - Centro
JARDIM IPIRANGA CONTINUACAO	08 - Centro
JARDIM IRACEMA	08 - Centro
JARDIM RIO GRANDE	08 - Centro
VILA SAO MANOEL	08 - Centro
JARDIM RIO GRANDE CONTINUACAO	08 - Centro
JARDIM ROSA DO SUL	08 - Centro
PARQUE ATALAIA	08 - Centro
PARQUE INDUSTRIAL ARAGUAIA	08 - Centro
PARQUE ITATIAIA	08 - Centro
PARQUE KARAJA	08 - Centro
PARQUE RIO DAS PEDRAS	08 - Centro
PARQUE TECNOLOGICO DE APARECIDA DE GOIANIA	08 - Centro
POLO EMPRESARIAL GOIAS	08 - Centro
POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA I	08 - Centro
POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA II	08 - Centro
POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA III	08 - Centro
POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA IV	08 - Centro
POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA IX	08 - Centro
POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA VI	08 - Centro
POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA VII	08 - Centro
POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA VIII	08 - Centro
POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA XI	08 - Centro
POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA XII	08 - Centro
POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA XII	08 - Centro



RESIDENCIAL AGENOR MODESTO	08 - Centro
RESIDENCIAL BRASICON I	08 - Centro
RESIDENCIAL MARIA LUIZA	08 - Centro
RESIDENCIAL PARQVILLE JACARANDA	08 - Centro
RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK	08 - Centro
RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK - CONTINUACAO	08 - Centro
RESIDENCIAL SOLAR GARDEN I	08 - Centro
RESIDENCIAL SOLAR GARDEN II	08 - Centro
RESIDENCIAL VILLAGE GARAVELO	08 - Centro
RESIDENCIAL VILLAGE GARAVELO 2º ETAPA	08 - Centro
RESIDENCIAL VILLAGE GARAVELO CONTINUACAO	08 - Centro
RESIDENCIAL VILLAGE GARAVELO CONTINUACAO I	08 - Centro
SETOR ARAGUAIA	08 - Centro
SETOR ARAGUAIA ACRESCIMO	08 - Centro
SETOR OESTE	08 - Centro
SETOR PAMPULHA	08 - Centro
SETOR SANTO ANDRE	08 - Centro
SETOR SERRA DOURADA - 1º ETAPA	08 - Centro
SETOR SERRA DOURADA - 2º ETAPA	08 - Centro
SETOR SERRA DOURADA - 3º ETAPA	08 - Centro
SETOR SERRA DOURADA - 4º ETAPA	08 - Centro
SOLAR DAS CANDEIAS	08 - Centro
TERRA PROMETIDA	08 - Centro
VEIGA JARDIM - ACRESCIMO	08 - Centro
PAPILLON PARK	09 - Papillon
PAPILLON PARK CONTINUACAO	09 - Papillon
MANSOES PARAISO	09 - Papillon
AMERICAN PARK	09 - Papillon
BAIRRO INDEPENDENCIA	09 - Papillon
BAIRRO INDEPENDENCIA 2º COMPLEMENTO	09 - Papillon
BAIRRO INDEPENDENCIA 3º COMPLEMENTO	09 - Papillon
BAIRRO ITAPOA	09 - Papillon
COLINAS DE HOMERO	09 - Papillon
JARDIM CRISTALINO	09 - Papillon
MORADA DOS PASSAROS	09 - Papillon
PARQUE FLORESTA	09 - Papillon
PARQUE HAYALA	09 - Papillon
PARQUE VEIGA JARDIM	09 - Papillon
PONTAL SUL ACRESCIMO	09 - Papillon
PORTO DAS PEDRAS	09 - Papillon
SETOR CONDE DOS ARCOS	09 - Papillon
SETOR CONDE DOS ARCOS - ACRESCIMO	09 - Papillon
SETOR CONDE DOS ARCOS COMPLEMENTO	09 - Papillon
VILA OLIVEIRA	09 - Papillon
VILA OLIVEIRA (QDS 01-06 DUPLICADAS)	09 - Papillon
BAIRRO INDEPENDENCIA 1º COM ST. DAS MANSOES	10 - Cidade Livre
CIDADE LIVRE	10 - Cidade Livre
COLINA AZUL	10 - Cidade Livre
JARDIM MONTE CRISTO	10 - Cidade Livre
JARDIM RIVIERA	10 - Cidade Livre
RESIDENCIAL ANDRADE REIS	10 - Cidade Livre
SETOR COMENDADOR WALMOR	10 - Cidade Livre
SETOR DOS ESTADOS	10 - Cidade Livre
VIRGINIA PARQUE	10 - Cidade Livre
SETOR MARISTA SUL	10 - Cidade Livre
SETOR RIO VERMELHO	10 - Cidade Livre
CHACARAS BOSSA NOVA	11 - Zona Rural
FAZENDA LAJINHA	11 - Zona Rural
JARDIM MONTE LIBANO	11 - Zona Rural
SETOR FABRICIO	11 - Zona Rural
VAL DAS POMBAS	11 - Zona Rural



ANEXO III MAPA DO MACROZONEAMENTO





ANEXO IV
MATRIZ DE RISCO – MINISTÉRIO DA SAÚDE

AMEAÇA* (Fator extrínseco) Incidência de COVID-19 por 1.000.000	MUITO ALTA ≥ 80%	Risco baixo (DSS básico)	Risco moderado (DSS intermediário)	Risco alto (DSS avançado)	Risco muito alto (DSA)	Risco muito alto (DSA)
	ALTO 60% a 80%	Risco baixo (DSS básico)	Risco moderado (DSS intermediário)	Risco alto (DSS avançado)	Risco muito alto (DSA)	Risco muito alto (DSA)
	MÉDIO 40% a 60%	Risco baixo (DSS básico)	Risco moderado (DSS intermediário)	Risco alto (DSS avançado)	Risco alto (DSS avançado)	Risco muito alto (DSA)
	BAIXO 20% a 40%	Risco baixo (DSS básico)	Risco baixo (DSS básico)	Risco moderado (DSS intermediário)	Risco alto (DSS avançado)	Risco alto (DSS avançado)
	MUITO BAIXA ≤ 20%	Risco baixo (DSS básico)	Risco baixo (DSS básico)	Risco moderado (DSS intermediário)	Risco alto (DSS avançado)	Risco alto (DSS avançado)
		MÍNIMA ATÉ 20%	PEQUENA 20% a 40%	MODERADA 30% a 69%	GRANDE 70% a 94%	ELEVADA 95% ou mais

VULNERABILIDADE
(Fator intrínseco)
Proporção (%) de leitos de UTI ocupados por casos de SRAG

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo

Prefeito Municipal

Veter Martins Morais

Vice-Prefeito

Mayara Ferreira Marfim Mendanha

Secretária de Assistência Social

Carlos Marden Moreira Lopes

Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira

Secretário de Articulação Política

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Rodrigo Gonzaga Caldas

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Max Santos de Menezes

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Secretária de Educação e Cultura

Gerfeson Aragão de Melo

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa

Secretário de Fazenda

Johnathan Rodrigues Medeiros

Secretário de Governo

Mário José Vilela

Secretário de Infraestrutura

Claudio Everson da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Roberto Candido da Silva

Secretário de Mobilidade e Defesa Social

Einstein Almeida F. Paniago

Secretário de Projetos e Captação de Recursos

Jório Coelho Rios

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães

Secretário de Saúde

Marcia Tinoco Silva

Secretária de Trabalho

Tarcísio Francisco dos Santos

Secretário de Transparência,

Fiscalização e Controle

Fábio Passaglia

Chefe da Casa Civil

Fábio Camargo Ferreira

Procurador Geral do Município

Adriano Montovani de Oliveira

Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA CASA CIVIL

Fábio Passaglia

Chefe da Casa Civil

Ercia Lobo de Rezende

Chefe do Diário Oficial

Kaio César Santos Aguiar

Editoração Gráfica

Victor Vinícius S. Cotrin

Editoração Gráfica

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Diretor de Tecnologia da Informação